ISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0113/2019, de 03 de julho de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Memorando Circular nº 016/DAA/PRE, de 16 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas, previsto na Lei nº 12.711, de 28 de agosto de 2012 no Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2019 do Câmpus Capivari.

Leticia Pedroso Ramos Isabel Cristina das Chagas Oliveira Júnio Rodrigues de Oliveira Renan Giollo Francisco Rodrigo Scontre Washington Ernando Pereira Benício

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos, auxiliar os servidores da Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA no processo de matrícula, na recepção, conferência e cálculo de renda familiar per capita.

Art. 3º - Os processos que forem indeferidos devem gerar comunicado da CRA ao aluno, informando sobre a impossibilidade de sua permanência no curso.

WALDO LUIS DE LUCCA